



## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

### ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 323ª REUNIÃO SENDO A 160ª SESSÃO EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM REALIZADA NO DIA 24/03/2023.** Às oito horas dia vinte e quatro do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, por web conferência, verificado o *quorum*, teve início a 323ª reunião do Conselho Universitário, sendo a 160ª sessão realizada em caráter extraordinário, conforme convocação datada do dia vinte e um de março de dois mil e vinte e três, sob a presidência do senhor Reitor Janir Alves Soares e contando com a presença dos seguintes conselheiros: Rafael Alvarenga Almeida- Representante da Pro-Reitoria (PROGRAD); Kinulpe Honorato Sampaio- Representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC); Joerley Moreira- Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Marcelo Luiz de Laia- Representante Docente da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); André Cabral França- Representante Docente da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Cristiane Rocha Fagundes Moura- Vice-Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Rinaldo Duarte- Representante Docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Wellington Fabiano Gomes- Representante Docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Roqueline Rodrigues Silva- Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Josiane Magalhães Teixeira- Representante Docente da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Vanessa Juliana da Silva- Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Ciro Andrade da Silva- Vice Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Marcos Valério Martins Soares- Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale- Vice-Diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Davidson Afonso de Ramos- Representante da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Libardo Andrés Gonzáles Torres- Vice-Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Ricardo Augusto Gonçalves Representante Docente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Monalisa Pereira Dutra Andrade- Representante Docente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Elton Santos Vice-Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Francisco César Dalmo- Representante Docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Alexandre Faissal Brito- Representante Docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Karla Aparecida Guimarães Gusmão Gomes Vice-Diretora do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Bárbara Gonçalves Rocha- Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Erenilton Pereira da Silva- Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Saulo Alberto do Carmo Araújo Representante Docente do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Cláudia Braga Pereira Bento- Vice-Diretora do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Anderson Alvarenga Pereira- Representante Docente do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Etel Rocha Vieira- Vice Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED); Letícia Gomes Pereira- Representante Docente da Faculdade de Medicina (FAMED); Patrick Wander Endlich- Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Sarah Alves Auharek- Representante Docente da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Jorge David de Oliveira- Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Sabrina Moreira Gomes da Costa- Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Alberto Pereira de Souza- Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Priscila Barbosa dos Santos- Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Wallace de Jesus Moura- Representação Discente de Pós-Graduação. Conselheiros que justificaram sua ausência: Marcus Henrique Canuto- Vice-Reitor; Cláudio Eduardo Rodrigues- Representante do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (Janaúba)/IECT; Wagner Lannes- Representante Docente da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Lízia Colares Vilela- Representante Docente da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Rhavena Santos- Representante Docente da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); André Rodrigo Rech-

Representante da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Cynthia Regina Fonte Boa Pinto-Representante da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades(FIH); Alex Sander Dias Machado - Representante Docente da Faculdade de Medicina (FAMED). Conselheiros cujas justificativas não foram localizadas: Rodrigo Moreira Verly-Representante Docente da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Anderson José Ferreira- Representante Docente da Faculdade de Medicina(FAMED); Douglas Santos Monteiro- Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (PRPPG); Felipe Imidio Santos-Representante dos Técnicos Administrativos(TAS);Tatiana de Andrade Campos- Representante dos Técnicos Administrativos(TAS);Emília de Fátima Fonseca Durães- Representante dos Técnicos Administrativos(TAS); Geraldo Aparecido Rodrigues- Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Wander Dias Baracho- Representante do CONSIC; Cândido Aparecido Santos- Representante do CONSIC; Gustavo da Silva Garcia- Representante Discente da Graduação(Campus Janaúba); Eduarda Eloá Lucas Ferreira- Representante Discente da Graduação (Campus Janaúba); Tarcisio Michael Ferreira Soares de Oliveira- Representante Discente da Pós-Graduação; Alisson Sousa Rosa –Representante Discente da Pós-Graduação. O presidente iniciou cumprimentando a todos e apresentando o assunto da pauta, a saber: ASSUNTO 59/2022- Processo: 23086.016357/2022-26- Solicitação de inserção de assunto em pauta-Convalidação os atos praticados pela Vice- presidência e análise da minuta de destituição de reitor da UFMG. Deu-se a apresentação do assunto sobre o qual foram expostas dúvidas, esclarecimentos e encaminhamentos. Durante a apresentação, manifestaram e solicitaram fazer constar em ata sua fala o presidente da sessão, Janir Alves Soares: “Professor Marcelo, agradeço pelos seus esclarecimentos, mas nós não podemos perder de vista atos deste colegiado que chamou o rito à ordem e que gerou um vício, esse vício resultou no meu impedimento de presidir a sessão. Isso não pode ser desconsiderado, senhoras e senhores. Isso não é normal, isso é anormal, isso tem que ser compreendido, isso precisa ser absorvido, isso precisa ser admitido, se isso não for admitido, tudo aquilo que aconteceu a partir dali perecerá, torna-se-á nulo; já está escrito, já está anunciado. Eu espero que os senhores compreendam e depois não acusem de que a presidência está tendo viés ou interferência ou prejudicando o rito. Eu estou seguindo aquilo que está aqui no devido processo, na instrução do processo em que a PGF, ela recomenda a convalidação, se esta plenária entender que não cabe convalidar, eu lhes asseguro, tudo aquilo que aconteceu a partir da sessão dois nove oito tá nulo, estará nulo. Eu não aconselho esse norte, não, porque não aconselho ? Porque eu quero ver o desfecho dessa matéria, eu tenho interesse na elucidação dos fatos, desde do início; se fizerem dessa forma nós perderemos essa sessão, mais uma próxima isso só vai ser jogado para o futuro e nós não estamos aqui pra poder ficar alegando ou afirmando ou decidindo coisas e levando para o campo da obscuridade. Não teve nenhum devido processo legal, mas entendeu a maioria dessa plenária que havia que instaurado um processo administrativo, por isso veio a questão de ordem trazida pelo professor Cláudio Balthazar, que no segundo momento declarou que tem inimizade notória por minha pessoa. Então, olha aonde que o colegiado máximo da Universidade está desfilando, e agora me vem no entendimento, né, nesse momento de discussão inicial, de que não cabe convalidar? O senhor, né, proferiu que não existiu o devido processo administrativo e, de fato, o senhor continua mantendo o entendimento, que àquela época lá o senhor disse que não havia o devido processo administrativo instaurado. Então, eu estou aqui simplesmente tentando contribuir, mas sem nenhum receio, sem nenhum temor de tratar a matéria dentro crivo da legalidade e obedecendo rito. No meu entendimento é o primeiro passo para que se nós quisermos avançar com essa matéria, obedecendo o rito e querendo o desfecho dela, que é a minuta, que é o procedimento da destituição. Que conste em ata a minha fala, por favor”. Na sequência, a presidência apresentou a seguinte questão de ordem: “Votação imediata do encaminhamento apontado pelo conselheiro Alberto, conforme descrito pelo conselheiro Wellington. Questão de ordem aprovada por ampla maioria (vinte e dois votos favoráveis) registrando-se dois votos contrários e dez abstenções. Passou-se à votação dos seguintes encaminhamentos. 1. Pelo desmembramento dos pontos de pauta “A” e “B”, apartando a pauta da minuta do Assunto nº 59/2022. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (vinte e sete votos favoráveis) registrando-se seis abstenções. 2. Pela continuidade da reunião com definição de pauta única. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (vinte votos favoráveis) registrando-se cinco votos contrários (retificação de voto via chat) e nove abstenções. Solicitou registro de seu voto em ata a conselheira Sabrina “Votei não, uma vez que a reunião extraordinária já teria que ter sido convocada com a pauta bem definida e única para eficiência do debate (constar em ata).” No decorrer das discussões manifestaram e solicitaram constar em ata suas falas os seguintes conselheiros: Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale: “Obrigada Janir por me conceder a palavra, é eu realmente estou

muito insegura, eu vou tentar colocar minha insegurança para vocês entenderem porque que eu estou nessa insegurança eu acho que agente tem que decidir sim, mas eu não sei qual dos dois que eu votaria aí eu vou tentar explicar porque. Antes da questão de ordem do professor Janir, ele disse uma frase que constasse em ata que pra mim a justificativa do porque, ele foi impedido de presidir a reunião passa, essas reuniões, né que a gente tá se vai convalidar ou não. Ele disse eu tenho interesse no andamento desse processo, então, quando ele diz isso ele está me dizendo que o conselho estava certo ao impedi-lo de presidir a reunião, então, nesse sentido, eu entendo que não faz sentido convalidação, né, e eu estou falando isso baseado em lei eu estou baseada no código do processo civil lei cinco mil oitocentos e sessenta e nove de setenta e três, lei oito mil cento e doze que fala no artigo trinta e oito sobre os impedimentos, a lei nove mil setecentos e oitenta e quatro que fala no artigo dezoito sobre impedimento, ou seja, existem vários regramentos jurídicos que falam sobre impedimento e eu, pesquisando, porque eu tive que entender, porque, assim, eu não participei dessas reuniões, né, essa é a primeira desse assunto, então eu achei uma nota técnica cento e sessenta e oito, da Controladoria Geral da União (Fala da da presidência). Professor, eu estou tentando explicar porque que eu to com dificuldade. Eu tentando entender, o que é que eu preciso fazer, porque, por exemplo, é, da mesma forma que eu acho que a convalidação é um problema para mim, a análise da minuta também é, porque eu não estou segura, professor, que você deva presidi-la, porque eu recebi, semana passada, um processo de mil duzentas e dezoito páginas pra ler, eu não consigo ler mil e dezoito páginas em menos de uma semana pra chegar aqui com um pensamento claro que, aliás, está sendo muito comum muito rotineiro isso, uma avalanche de informação e a gente tem que apurar um procedimento de uma hora pra outra, então, isso, assim, isso tumultua e aí, nesse sentido, eu acho que a sua ação não condiz com a sua fala, você fala que tem interesse mas a sua ação procrastina o seu interesse porque você atrasa o processo porque em mil duzentas e dezoito páginas eu estou cheio de dúvidas.(fala da presidência). Sim, a minha conclusão é, eu queria entender, eu queria objetivamente saber se é realmente, é, acho que até votei errado, acho que deveria ter votado pelo não porque eu acho que nem convalidação e nem análise de minuta nós estamos hoje o Consu suficientemente maduros pra poder prosseguir, né. Eu acho que existe aqui uma tentativa de atraso de um processo que tem prazo e acho que há aqui uma necessidade, não há necessidade nem de convalidação e não sei, não tenho certeza se você pode presidir a análise da minuta da destituição. É isso, obrigado, professor.” Na sequência a presidência se manifesta e, durante pronunciamento da presidência, a professora Tereza se manifesta solicitando, via chat, constar em ata sua fala. “ Peço o mesmo para você, professor Janir. Você não está sendo, você está usando abuso de poder ao colocar a sua vontade acima da vontade dos conselheiros, o senhor está forçando que o conselho faça algo que ele não sabe se é correto, eu tenho mil e duzentas e dezoito páginas pra ler pra saber se isso é legal ou não, você me deu menos de uma semana pra ler isso professor, desculpe intervir na sua fala, mas é porque isso, pra mim, às vezes beira o acinte, é um desrespeito com seus colegas, parece que não há empatia, desculpa falar desse jeito, mas é exaustivo, a gente está a uma hora e meia de reunião, a gente ainda nem conseguiu avançar pro mérito da coisa. (Fala da presidência). Professor, eu não fico só no Consu não, que aliás, toda semana tem pelo menos dois, né. Como vice-diretora eu tenho um monte de tarefa para fazer porque, cada vez mais, a sua gestão manda serviço para as diretorias, a gente está sobrecarregado lá, eu não posso ficar só lendo documento do Consu porque se não eu também não durmo, porque eu também tenho vida, além da Universidade, eu trabalho quarenta horas é dedicação exclusiva e não escrava, professor. Eu te peço um pouco de empatia com seus colegas, não é a primeira vez que te peço isso tá. Então, é, assim, é muito fácil falar está nos autos, mas não é toda hora que eu posso chegar nos autos, eu tenho outras coisas, outras demandas urgentes para resolver também, todos nós aqui, não é só o, essa pauta ela já deveria ter encerrado lá atrás, ela está arrastando, te peço mil desculpas se eu estou sendo, assim, alterada não é minha característica, de verdade, professor! A gente precisa ser um pouco mais empata, né, é, a gente está num recesso escolar, a gente deveria estar fazendo outras coisas. A gente, semana que vem, começa aulas, a gente não tem nem o número de alunos, nem sabe quem vão entrar porque está tudo atrasado, está tudo bagunçado, então, isso vai trazendo, gerando um estresse, aumentaram o problema de saúde dos nossos colegas; te peço desculpas de falar dessa maneira, mas, assim, é porque, para mim, a gente tem tanta coisa para resolver, a gente fica agarrado, agarrado em pontos, em coisas que, justamente, é, pela natureza, ela não vem de baixo para cima, ela vem de cima pra baixo sem nenhum tipo de argumentação prévia da base sabe professor. Desculpa, eu vou encerrar, eu não vou falar mais nada não; peço desculpas por falar desse tom, mas é porque, às vezes a gente precisa de mais empatia tá professor

Janir.” Na sequência das manifestações pronunciaram e, ao final, solicitaram constar em ata suas falas: Erenilton Pereira da Silva : “ Obrigado professor, a minha duvida é o seguinte, é, esse assunto cinquenta e nove de dois mil e vinte dois, não foi ele que nós do consu é votamos o impedimento do senhor presidir esse assunto? Só um ponto, se foi é quem deveria presidir esse assunto seria o Vice- Presidente, é, sendo assim, é mais importante ainda que não seja discutido nessa reunião, que faça um novo assunto que o senhor não esteja impedido, por exemplo, que, caso contrário, estará impedido, inclusive, do assunto, se foi esse o meu entendimento, isso aqui é minha pergunta, viu. Porque, então, eu acho que o Consu determinou que o assunto cinquenta e nove dois mil e vinte e dois é o senhor seria impedido de presidir até onde eu acompanhei. Janir Alves Soares: “ Então, eu vou esclarecer professor, mas não é o momento para isso aqui, mas eu tenho que esclarecer, professor. Professor, acompanhando as análises jurídicas da PGF, ela já trouxe que, desde aquele momento que a plenária entendeu que eu estava impedido, entenda o senhor ,com todo o respeito e carinho, inexistente esse impedimento professor, não tem hoje cabimento proferir isso aqui nessa plenária após isso está repetido em três pareceres jurídicos sobre esse assunto, não tem mais cabimento”. Erenilton Pereira da Silva: “Mas aí teria que mudar de assunto, professor, porque o Consu, até o momento, ele não mudou de opinião, nesse assunto, no assunto cinquenta e nove, o número do assunto, não estou falando do conteúdo do assunto, estou falando o número do assunto, foi votado que o senhor estaria impedido de presidir, independe da consulta jurídica, se caso queira discutir novamente o mesmo assunto e o senhor queira presidir, eu acho que tem que voltar essa discussão de novo no Consu para isso acontecer. Não é tipo, eu entendo assim, desculpa professor, aí, se for assim, seria mais interessante, inclusive, tirar desse assunto essas pautas inclusive, pra evitar isso, é isso que eu to falando, eu não estou falando o conteúdo não, em momento nenhum eu disse que o conteúdo, eu estou julgando o conteúdo que senhor estaria impedido, eu estou colocando o que o número do assunto foi, lá atrás, no Consu, foi votado que o senhor estaria impedido de presidir, só isso.” Janir Alves Soares: “ Professor é um grande equívoco da parte do senhor, isso não prospera professor me desculpe, não prospera, os pareceres já vieram nesse sentido, então, não tem mais cabimento hoje, falar isso. Eu entendo isso como um assédio, professor, eu nem vou, vou desconsiderar a fala do senhor. Isso passa a ser assédio, porque já não tem dúvida, o senhor proclamar isso aqui, nesse momento neste estágio do debate, não tem menor cabimento, isso é assédio isso é coação.” Erenilton Pereira da Silva: “ Professor, não é assédio. Eu fiz uma pergunta e estou tentando te ajudar inclusive, porque já estamos a uma hora e cinquenta minutos e ainda não definimos a pauta, só isso.” Janir Alves Soares: “ Professor, não tem cabimento o senhor falar aqui hoje ou qualquer membro do colegiado, com as devidas vênias, desse impedimento de estar aqui presidindo, eu penso que passa a ser constrangedor para os senhores e não pra mim, porque os senhores estão afrontando o estado de lei de ordem, por favor, não insistam, não insistam nisso. Que conste em ata a minha fala por favor.” Erenilton Pereira da Silva: “Que conste em ata também a minha fala que, em momento nenhum eu não disse nada e outra coisa e eu vou afirmar, novamente, se isso foi votado lá no Consu que o professor estaria impedido para esse número de assunto de assunto eu acho que a gente deveria discutir novamente se aquilo que a gente votou lá atrás ele vale ou não vale mais porque não faz sentido nenhum. Passou-se à votação do encaminhamento 3, a saber: definição (A ou B) do ponto de pauta da reunião. A. Assunto 59/2022 - Convalidação os atos praticados pela Vice-Presidência B. Assunto NOVO - Análise da Minuta de Destituição do Reitor/UFVJM; C. Abstenção. Deliberou-se por definir como ponto da pauta o “Assunto 59/2022 - Convalidação os atos praticados pela Vice-Presidência”. O encaminhamento A foi aprovado por maioria dos votantes (oito votos favoráveis) registrando-se sete votos contrários e dezenove abstenções (voto de conselheiro retificado via áudio). Solicitou constar em ata sua justificativa de voto a conselheira Sabrina: “Votei abstenção, conforme mesmo entendimento da votação anterior - reunião extraordinária já teria que ter sido convocada com a pauta bem definida e única para eficiência do debate, então essa reunião não deveria ter continuado. E ainda, no caso do Assunto 59, já está consolidado que o Prof. Janir está impedido de presidir.” Passou-se à Aprovação da pauta- Assunto 59/2022 - Convalidação os atos praticados pela Vice-Presidência. O conselho deliberou por reprovar o ponto de pauta o “Assunto 59/2022 - Convalidação os atos praticados pela Vice-Presidência”. Deliberação tomada por maioria dos votantes (treze votos contrários) registrando-se oito votos favoráveis e treze abstenções. Solicitaram constar suas justificativas de voto em ata os seguintes conselheiros: Roqueline Rodrigues Silva: “ Constar em ata, por gentileza: Votei Não porque não me sinto devidamente esclarecida sobre o assunto.” Vanessa Juliana da Silva: “Justificativa de voto (constar em ata). Em função do teor da pauta a reunião deveria ser convocada fora do recesso escolar.” Sabrina Moreira Gomes da Costa: Votei não, mantendo meu

entendimento da última reunião. Não verifiquei motivação de extraordinariedade na pauta para ser convocada durante o recesso acadêmico, que se encerra em 3 dias. E ainda, no caso do Assunto 59, já está deliberado que o Prof. Janir está impedido de presidir, o prosseguimento da reunião deveria ser com a Presidência do Vice-Reitor.” Alexandre Faissal Brito: “Gostaria de justificar meu voto não, pois a convocação deveria ser pauta única (favor constar em ata)”. Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale: absteve porque não me sinto suficientemente esclarecida para decidir pela pauta.” Marcos Valério Martins Soares: “Justifico meu voto não por entender que os atos do vice reitor já estão convalidados pelos expedientes regulares dos encargos do cargo conforme Estatuto e regimento da instituição.” Francisco César Dalmo: “Eu gostaria de justificar meu voto não, pois a convocação deveria ser pauta única. (favor constar em ata).” Erenilton Pereira da Silva: “Votei não devido a dificuldade de entender a pauta, visto que demoramos 2 horas para chegar nessa votação, que conste em ata, por favor.” Etel Rocha Vieira: “Favor constar em ata - votei não pois, conforme normativa reunião extraordinária, deve ser convocada em pauta única.” A presidência agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Elisabeth da Anunciação Amorim, lavrei a presente ata que, depois de apreciada e aprovada, será devidamente assinada eletronicamente por mim e pelo presidente da sessão. Esta ata visa atender o disposto no Regimento Interno do CONSU, mais especificamente, em seu Art. 20: “De cada reunião do Conselho, será lavrada ata pelo (a) Secretário (a), a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele (a) e pelo Presidente. Parágrafo Único - As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais, salvo se solicitado por Conselheiro”. Diamantina, 24 de março de 2023.

JANIR ALVES SOARES

Presidente do CONSU/UFVJM

ELISABETH DA ANUNCIÇÃO AMORIM

Secretária dos conselhos superiores da UFMJM



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Membro de Conselho**, em 28/04/2023, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth da Anunciacao Amorim, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 04/05/2023, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1059137** e o código CRC **B434D354**.